

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

NOTA INFORMATIVA Nº 29 - 30 de maio de 2022

Assunto: Orientações para dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos no Estado da Paraíba.

Considerando que o avanço da vacinação contra a COVID-19 no Brasil se traduz em ganhos para a saúde pública, com redução significativa da ocorrência de casos graves e óbitos pela COVID-19;

Considerando a observação de segurança de países que recomendaram a dose de reforço das vacinas contra Covid-19 para adolescentes de 12 a 17 anos e diante do cenário epidemiológico ainda incerto em relação aos casos de Covid-19 bem como evidências demonstrando redução da resposta protetora do esquema de 2 doses para a variante Ômicron nesta população, há de se considerar a recomendação da dose reforço para este grupo no país;

Considerando a Nota Técnica nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que recomenda a aplicação da dose de reforço de vacina contra Covid-19 com o imunizante Pfizer na população de 12 a 17 anos de idade no Brasil a partir do dia 27/05/2022;

Considerando que a população no Estado da Paraíba para a faixa etária de 12 a 17 anos é de 378.483 pessoas, que destas 313.718 (82,89%) tomaram a 1ª dose e 323.251 (85,41%) tomaram a 2ª dose.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba segue as recomendações do Ministério da Saúde, orienta a administração do REF no referido público conforme esquema abaixo:

NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS			
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6



Franciélia C. L. de Oliveira
Enfermeira
COREN-PB 194632
Mat. 167.869-8

Franciélia Carvalho Leite de Oliveira
Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações –
SES/PB